

P.I nº. 15.690.133-4

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 005/2021 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA do convênio supracitado, **no qual consta como Fiscal o Engenheiro Jader Job Malakoski, procede o registro da alteração do Fiscal do convênio, restando designada a Engenheira Arlete Martins Diniz – RG nº 3.475.892-1, CPF nº 561.792.789-20, CREA nº 68.073-D/PR**, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 005/2021 – SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SEIL

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Apostilamento_005.21_Catanduvas_FISCAL15.690.1334.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 07/06/2022 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 07/06/2022 13:48.

Inserido ao protocolo **15.690.133-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 07/06/2022 12:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c09ba96ffab511478b3def02d90efe6e.

da dotação Orçamentária 410212122426090, Elemento de Despesa 3390.3900, 3022- FONTE 100 - SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.835.790-3

58353/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: SOLO G9 EIRELI.

OBJETO: Contrato n.º 088/2022. Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, no valor total de R\$ 1.790,40 (mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410212122426090, Elemento de Despesa 3390.3900, 3022- FONTE 100 - SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.835.790-3

58367/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: TOV CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

OBJETO: Contrato n.º 089/2022. Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, no valor total de R\$ 1.157,40 (um mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410212122426090, Elemento de Despesa 3390.3900, 3022 FONTE 100 - SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.835.790-3

58373/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: BONZÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

OBJETO: Contrato n.º 085/2022. Futura aquisição de produtos de limpeza, no valor total de R\$ 12.879,60 (doze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410212122426090, Elemento de Despesa 3390.3900, 3022- FONTE 100 - SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.835.790-3

58341/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

OBJETO: Contrato n.º 090/2022. Impressão de cadernos de avaliação diagnóstica PROVA PARANÁ, no valor total de R\$ 1.992.970,20 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e sete centavos), oriundo da dotação Orçamentária 410112368055002, Elemento de Despesa 3390.3709, 3963- FONTE 116 - SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL
PROTOCOLO: 18.805.789-6

58506/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 15.690.133-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 005/2021.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com

Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Catanduvas.

DO OBJETO: Alteração do fiscal do Termo de Convênio nº 005/2021
DO GESTOR: Procede o registro da alteração do fiscal do Termo de Convênio, restando designada doravante a **Engenheira Arlete Martins Diniz – RG nº 3.475.892-1, CPF nº 561.792.789-20, CREA nº 68.073-D/PR**, em substituição Engenheiro Jader Job Malakoski, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 005/2021-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 07 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

58598/2022

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.770.385-4.

DOCUMENTO: Contrato n.º 2048/2022 GMS.

CONTRATADA: SOARES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de reparos no Escritório Regional da SEJUF, sito à Avenida Herval, nº 151, no Município de Maringá, Paraná.

PRAZOS: o prazo de execução do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço. A vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais).

RECURSO: Empenho n.º 22001648, Dotação Orçamentária 4902 6180 04 122 42 33903916 00 0000000100 1, Projeto Atividade 6180, Natureza da Despesa 33903916, Fonte 100 – Gestão Administrativa - SEJUF, datado de 17/05/2022.

DATA: 02 de Junho de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

58485/2022

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 014/2018**

Protocolo: 19.002.899-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Cornélio Procopio

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 014/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

Da Prorrogação do Prazo e Execução: Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 20/07/2022 até 20/07/2023.

Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12(doze) meses a partir de 20/07/2022 até 20/07/2023.

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 23) e o Cronograma de Desembolso (fls. 23) analisado pelo setor competente (fls. 23) e aprovado pela autoridade competente (fls. 23), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado: 11/05/2022

Assinado: 07/06/2022

Curitiba, 08 de junho de 2022.

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral

58498/2022

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 15.770.385-4

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica autorizada a empresa **SOARES ENGENHARIA LTDA.**, a dar início aos trabalhos, referente ao **Contrato nº 2048/2022 – GMS.**, cujo objeto é "execução dos serviços de engenharia de reparos no Escritório Regional da SEJUF, sito à Avenida Herval, n.º 151, no Município de Maringá, Paraná". A partir de **01 de Julho de 2022**, ficando designado como fiscal da Obra - Eng.º Civil - Rômulo Menck Romanichen - CREA/PR N.º 122.385/D-PR.

Curitiba, 02 de Junho de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

58487/2022